



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3572 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 214ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Às 11:00 do dia 26 de julho de 2024, realizada de forma remota por meio da plataforma virtual C3SL, o colegiado do curso se reuniu sob a presidência do Coordenador de Curso Carlos Alberto Maziero e com as presenças dos professores: André Guedes, Carmem Hara, Iomara Lemos, Matheus Batagini Brito, Marcos Castilho e Murilo da Silva. Observada a existência quórum, a reunião do colegiado prosseguiu tratando dos seguintes itens: Conforme pauta. **1 – Aprovação das Atas Anteriores - (Relator: Profº Maziero):** Item retirado. **2 – Análise de Recurso ao Indeferimento de Solicitação de Equivalência de Disciplinas do aluno Mateus Henrique Cheirubim Santos - GRR20245274, (relator: Profº Maziero):** O estudante pediu reconsideração da sua solicitação para equivalência, já que os pedidos de equivalência originais foram indeferidos pela coordenação em março de 2024 porque as ementas apresentadas eram meras cópias de tela, sem identificação da instituição de origem. Neste âmbito, apresentou as ementas solicitando equivalência para as seguintes disciplinas: **CI1068 - Circuitos digitais; CM304 - Complementos de matemática; CM310 - Pré cálculo e CM311 - Cálculo 1.** Consultado os professores da área, o parecer do relator é pela aprovação do pedido do aluno. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. **3 – Aprovação da 1ª Avaliação de Estágio Probatório do Professor Giovanni Venâncio de Souza – (Relator: Prof.º Castilho):** O relator menciona que o professor em questão atingiu pontuação máxima pela comissão que avaliou a 1ª etapa de estágio probatório. Destarte, vislumbrado o desempenho profissional do docente em suas atividades, o parecer do relator é favorável à aprovação da 1ª avaliação de estágio probatório. Posto em discussão, logo em votação, o colegiado aprovou o item por unanimidade. **4 – Solicitação de Utilização de Estágio Não-Obrigatório para Validar Estágio Obrigatório [Estágio no MP] (relator Profº Albini):** Casos excepcionais de estágio. **4.1 – Solicitação de Utilização de Estágio Não-Obrigatório para Validar Estágio Obrigatório do aluno LUCAS NEIA TORRES - GRR20210570 (relator Profº Albini):** O relator expõe que se trata de um caso análogo à outros já tratados pelo colegiado. Visto que o aluno poderia perder a remuneração pela conversão de modalidade para obrigatório, o parecer do relator é favorável ao pedido do aluno. Posto em discussão; logo em votação, o item foi aprovado por unanimidade. **4.2 – Solicitação de Utilização de Estágio Não-Obrigatório para Validar Estágio Obrigatório do aluno VINÍCIUS MAURÍCIO RIBEIRO - GRR20203911 (relator Profº Albini):** O caso é semelhante o anterior. Neste sentido, aplica-se o mesmo entendimento. Já que o aluno poderia perder a remuneração pela conversão de modalidade para obrigatório, o parecer do relator é favorável ao pedido do aluno. Posto em discussão; logo em votação, o item foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual eu, Lucas Silva Costa, Secretário do Curso de Ciência da Computação, lavrei a presente ata que uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes participantes do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MAZIERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/09/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/09/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PIRES GUEDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/09/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO ZANATA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/09/2024, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6882209** e o código CRC **254524CB**.
